

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 5 de maio de 2025, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Holapor, SGPS, Unipessoal, Lda. ("Holapor"), do controlo exclusivo sobre a Queijos Tavares, S.A. ("Queijos Tavares").
  - **Holapor** – dedicada à gestão de participações sociais noutras sociedades. É detida pela BSA Internacional, S.A., do Grupo Lactalis, que opera uma vasta gama de produtos lácteos, nomeadamente: queijo, leite líquido, produtos lácteos refrigerados, manteiga, natas e ingredientes lácteos.
  - **Queijos Tavares** – dedicada à produção e comercialização de queijo, principalmente em Portugal.
3. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
4. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 31/2025 – Holapor/Queijos Tavares**, através do e-mail [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt).